PORTARIA CAU/ES Nº 86, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Exoneração do Gerente Técnico do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função gratificada de GERENTE TÉCNICO do CAU/ES, o Arquiteto e Urbanista **SAULO ANDRADE YAMAMOTO**, registrado no CAU/ES sob o [redacted]-0, inscrito no CPF sob o nº [redacted]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2019.

Vitória, 28 de março de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES